



Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 33/2025Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado, no Gabinete do Prefeito, no Fundo Social de Solidariedade, o programa **"Natal Solidário"**, destinado à compra de insumos para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 2.396, de junho de 2025, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da emenda da **Vereadora Sislene**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva das emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**SALA DAS SESSÕES "PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA".**

**ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Sislene  
Vereadora**

**JUSTIFICATIVA:**

Com o propósito de cumprir a Lei Municipal de nº 2.396, de junho de 2025, garantindo um natal digno, às famílias em situação de vulnerabilidade.